

## Alex Castro Soares

---

**Assunto:** ENC: resultado final da certificação do Progestão no Acre em 2019  
**Anexos:** AC\_NOTA\_INFORMATIVA\_15\_2020\_SRE\_Contestacao\_Meta\_I\_5.pdf; Cálculo Repasse Segundo Ciclo PROGESTÃO\_AC.xlsx

---

**De:** Ludmila Alves Rodrigues  
**Enviada em:** quinta-feira, 5 de novembro de 2020 12:07  
**Para:** 'Ana Negreiro' <[negreiro.ana@gmail.com](mailto:negreiro.ana@gmail.com)>; 'Luís Carlos Cruz da Silva' <[carloscruz\\_ac@hotmail.com](mailto:carloscruz_ac@hotmail.com)>; 'Vera Reis' <[vlreis.reis21@gmail.com](mailto:vlreis.reis21@gmail.com)>  
**Cc:** Elmar Andrade de Castro <[elmar.castro@ana.gov.br](mailto:elmar.castro@ana.gov.br)>; Brandina de Amorim <[brandina.amorim@ana.gov.br](mailto:brandina.amorim@ana.gov.br)>; Fernanda Laus de Aquino <[fernanda.aquino@ana.gov.br](mailto:fernanda.aquino@ana.gov.br)>; Humberto Cardoso Gonçalves <[Humberto.Goncalves@ana.gov.br](mailto:Humberto.Goncalves@ana.gov.br)>  
**Assunto:** resultado final da certificação do Progestão no Acre em 2019

Prezada equipe Progestão SEMA-AC,

Vimos informar que, tendo em vista a contestação da meta de cooperação federativa 1.5 referente à certificação do 2º período do 2º ciclo do Progestão no Acre no ano de 2019, o OFÍCIO Nº 1588/2020/SEMA, protocolado em 15/10/2020, foi encaminhado para a Superintendência de Regulação (SRE/COSER) para a devida análise técnica.

Encaminhamos anexo, para conhecimento, a **Nota Informativa nº 15/2020/COSER/SRE** em que a área técnica da ANA mantém a nota obtida pelo estado e, dessa forma, com base nas justificativas apresentadas, **ratifica** o resultado anterior do cumprimento da **meta 1.5** (Segurança de barragens) **totalizado em 9,25**.


Em relação às **metas estaduais**, foi protocolado o Ofício nº 096/2020/GAB-SEMA, em 03/11/2020, informando que houve reconsideração da **variável 2.3** Planejamento Estratégico, corrigindo a autoavaliação para o nível 4. Para tanto foi apresentada a publicação da Resolução CEMAF nº 02, de 28/10/2020, que altera “ad referendum” o Formulário de Autoavaliação 2019 aprovado pela Resolução CEMAF nº 01, de 29/04/2020.

Por este motivo, esclarecemos que o estado do Acre obteve nota final igual a **92,35** e será solicitado o empenho da 2ª parcela do 2º ciclo Progestão à SEMA-AC no valor de **R\$ 638.068,00** (seiscentos e trinta e oito mil e sessenta e oito reais), conforme novo cálculo da parcela na planilha anexa.

Na oportunidade solicitamos que o novo Formulário de Autoavaliação 2019 seja devidamente apreciado pelos membros do Conselho na próxima reunião plenária do CEMAF.

Att,



**LUDMILA ALVES RODRIGUES**  
Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público – COAPP/SAS  
SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco L, Sala 126, Brasília (DF)  
(61) 2109-5326 | [ludmila.rodrigues@ana.gov.br](mailto:ludmila.rodrigues@ana.gov.br)  
[www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br) | #AÁguaÉumaSó  
 / [anagovbr](https://www.instagram.com/anagovbr)